

DECRETO N.º 5.055, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 3.097, de 28 de dezembro de 1973
LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), com inclusão do subelemento 3.1.3.1, a dotação do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Órgão: GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: CASA MILITAR

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Código: 07
Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.1	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio			25.000	25.000
	Serviços de Terceiros		25.000		
	Pessoal Credenciado	25.000			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: CASA MILITAR
Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Código: 02
Código: 02.61.01.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.1	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio			25.000	25.000
	Serviços de Terceiros		25.000		
	Pessoal Credenciado	25.000			

JUSTIFICATIVA

O presente crédito, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), visa proporcionar recursos a Casa Militar do Gabinete do Governador a fim de contratar por credenciamento, elemento técnico e espe-

cializado em radiotelegrafia no Serviço de Telecomunicações do Palácio — SETELPA.

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzido no mesmo orçamento a seguinte dotação:

Órgão: GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: CASA MILITAR

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Código: 07
Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio			25.000	25.000
	Serviços de Terceiros		25.000		
	Outros Serviços de Terceiros	25.000			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: CASA MILITAR
Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Código: 02
Código: 02.61.01.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio			25.000	25.000
	Serviços de Terceiros		25.000		
	Outros Serviços de Terceiros	25.000			

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de novembro de 1974

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 20 de novembro de 1974
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.055, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovado pelo Decreto n.º 3.097, de 28 de dezembro de 1973
LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 1.003.606,00 (um milhão, três mil, seiscentos e seis cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Código: 12
Código: 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio			1.003.606	1.003.606
	Serviços de Terceiros		1.003.606		
	Outros Serviços de Terceiros	1.003.606			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 01
Código: 01.66.00.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio			238.700	238.700
	Serviços de Terceiros		238.700		
	Outros Serviços de Terceiros	238.700			